

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1183/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9071/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG nº 3520890 e CPF nº 826.621.262-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, localizada na Trav. Severino Leão nº222 – cuba – Limoeiro do Ajuru/PA – CEP: 68415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.510/0001-94, representada pela Sr.^a **ELAINE LEÃO GOMES DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade nº 5042441 e CPF Nº 005.076.252-42, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **1183/2022**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **04 de setembro de 2023** até o dia **04 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor para a renovação do presente termo aditivo é de R\$ **R\$ 43.440,00** (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), referente ao período de 12 (doze) meses, conforme informado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT. MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO MOTORIZADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 (DOZE) PASSAGEIROS E UM CONDUTOR, CASCO CONSTRUÍDO EM MADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 12 METROS, BOCA (ALTURA) 1,80 METROS, CALADO LEVE 0,36CM, CALADO CARREGADO 0,60CM. EQUIPADO COM MOTOR DE NO MÍNIMO 33 HP, COMBUSTÍVEL DIESEL, EQUIPADO COM LUZES DE NAVEGAÇÃO, COLETE SALVA-VIDAS PARA TODOS OS PASSAGEIROS E TRIPULANTES, EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC DE NO MÍNIMO DE 2KG, CASCO E PINTURA EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. LEGALIZADO JUNTO À CAPITANIA DOS PORTOS.	12	R\$ 3.620,00	R\$ 43.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0051 2.127 – MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.13 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS

FONTE DE RECURSO: 15001002, 15013110 E 16000000

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **1183/2022** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ELAINE LEÃO GOMES DOS SANTOS